



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.551.011/0001-22



LEI Nº 557/2022

(PROJETO DE LEI VEREADORA ROSANGELA EUZEBIO DA SILVA GONÇALVES)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Minas-MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado “Playground Terezinha Vilela da Silva” o Parque Municipal, situado ao final da Av. dos Pioneiros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Minas-MG, 22 de Março de 2022.


ADEMILSON LUCAS FERNANDES

Prefeito Municipal